

Agrupamento Vertical Professor Paula Nogueira

Despacho n.º 11818/2008

Elsa Maria da Silva Nunes Parreira, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas Professor Paula Nogueira, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 23106/2006, de 13 de Novembro, do Director Regional de Educação do Algarve, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, homologou o contrato de trabalho a termo resolutivo certo à Assistente Administração Escolar Maria Antónia Marques Rodrigues, com efeitos a partir de 05 de Junho de 2007.

16 de Abril de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Elsa Parreira*.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E ENSINO SUPERIOR**

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11819/2008

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Biocombustíveis na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra, concedida por meu despacho de 13 de Dezembro de 2007;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (Regime jurídico das instituições de ensino superior), no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Determino:

1 — São aprovados, nos termos do anexo ao presente despacho, a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Biocombustíveis na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da entrada em funcionamento do ciclo de estudos a que se refere o número anterior.

3 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará o Instituto Politécnico de Coimbra e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

13 de Abril de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Coimbra: Escola Superior Agrária.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Biocombustíveis.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

| Área científica | Sigla | Créditos |
|--|-------|----------|
| Tecnologia dos Processos Químicos | 524 | 90 |
| Produção Agrícola e Animal | 621 | 5 |
| Electrónica e Automação | 523 | 5 |
| Química | 442 | 5 |
| Gestão e Administração | 345 | 5 |
| Gestão da Qualidade | 347 | 5 |
| Agricultura, Silvicultura e Pescas | 620 | 5 |
| <i>Total</i> | | 120 |

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Coimbra Escola Superior Agrária

Grau: Mestre

Biocombustíveis

1.º semestre

QUADRO N.º 1

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|------------------------------|-----------------|-----------------|---------------------------|----------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Organismos Modificados | 524 | Semestral | 135 | TP:68 | 5 | |
| Química da Biomassa | 442 | Semestral | 133 | TP:68 | 5 | |